

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 24\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 10% a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

## ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro ... ..	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

#### Rectificações:

Ao sumário do Decreto n.º 89/81, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/81.

Ao Decreto n.º 113/81, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/81.

À Portaria n.º 12/81, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15/81.

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

#### Portaria n.º 86/81:

Fixa novo preço de venda do cimento Portland.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR:

#### Portaria n.º 87/81:

Fixa novos preços de venda de água no Concelho de Santa Catarina.

#### Portaria n.º 88/81:

Abre, no Município de Paúl, um crédito de 18 240\$00, destinado a reforçar algumas rubricas da tabela de despesas do orçamento vigente.

#### Portaria n.º 89/81:

Atribui à Imprensa Nacional o exclusivo dos Impressos referidos nas Portarias n.ºs 18/80 e 33/81.

### Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

#### Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna.

#### Ministério da Educação e Cultura:

Direcção-Geral de Educação.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios, judiciais e outros.

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

#### Secretaria-Geral do Governo

#### Rectificação

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 32/81, de 8 de Agosto de 1981, rectifica-se o seguinte:

No Sumário do Decreto n.º 89/81, onde se lê:

«Ratifica o acordo de empréstimo de um milhão de dólares assinado entre a República de Cabo Verde e o Fundo OPEC para o Desenvolvimento Internacional».

Deve-se ler:

«Aprova o acordo de empréstimo de um milhão de dólares assinado entre a República de Cabo Verde e o Fundo OPEC para o Desenvolvimento Internacional».

Secretaria-Geral do Governo, 24 de Setembro de 1981.  
— O Secretário-Geral, *João de Deus Maximiano*.

#### Rectificação

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 38/81, de 19 de Setembro de 1981, publica-se de novo o:

Decreto n.º 113/81

de 19 de Setembro

Tornando-se necessário prover a realização de despesas não previstas no Orçamento Geral do Estado em vigor:

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º São abertos no Ministério da Economia e das Finanças — Secretaria de Estado das Finanças — créditos especiais no montante de 114 000\$, destinados a prover a realização de despesas não previstas no orçamento vigente, como segue:

*Ministério da Justiça*

Capítulo 6.º — Procuradoria-Geral da República:	
Artigo 44.º/A — Material de aquartelamento e alojamento ... ..	72 000\$00
Capítulo 9.º — Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários:	
Artigo 7.º/A — Gratificações certas e permanentes... ..	42 000\$00
<b>Soma ... ..</b>	<b>114 000\$00</b>

Art. 2.º Para compensação dos créditos designados no número anterior, são efectuadas as seguintes alterações ao Orçamento Geral em vigor, representativas de anulação nas seguintes dotações da tabela de despesa:

*Ministério da Justiça*

Capítulo 6.º — Procuradoria-Geral da República:	
Artigo 45.º — Deslocações ... ..	10 000\$00
Artigo 46.º — Remunerações diversas em espécie ... ..	16 000\$00
Artigo 50.º — Despesas gerais de funcionamento:	
N.º 3 — Representação... ..	4 000\$00
Artigo 52.º — Maquinaria e equipamentos... ..	42 000\$00
	72 000\$00

Capítulo 9.º — Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários:	
Artigo 72.º — Vencimentos e salários ... ..	42 000\$00
<b>Soma ... ..</b>	<b>114 000\$00</b>

Art. 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 24 de Agosto de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA.**

Secretaria-Geral do Governo, 24 de Setembro de 1981.  
— O Secretário-Geral, *João de Deus Maximiano.*

**Rectificação**

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 12/81, de 21 de Março de 1981, rectifica-se parte do texto da Portaria n.º 15/81.

Onde se lê:

«Art. São aditados os seguintes artigos à Portaria referida no artigo anterior.»

Deve-se ler:

«Art. 2.º São aditados os seguintes artigos à Portaria referida no artigo anterior.»

Secretaria-Geral do Governo, 24 de Setembro de 1981.  
— O Secretário-Geral, *João de Deus Maximiano.*

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
E DAS FINANÇAS**

**Secretaria de Estado do Comércio,  
e Turismo**

**Gabinete do Secretário de Estado**

Portaria n.º 86/81

**de 3 de Outubro**

Havendo necessidade de actualizar o preço de venda do cimento Portland;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado do Comércio e Turismo, o seguinte:

1.º Continua sujeito ao regime de preço fixo a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32/77, de 4 de Maio o cimento Portland.

2.º Os preços fixos de venda ao público, em todo o território nacional, do cimento Portland são os seguintes:

Tonelada ... ..	7 200\$00
Saco de 50/kgs ... ..	350\$00

3.º É revogada a Portaria n.º 83/80, de 13 de Setembro.

4.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo, 26 de Setembro de 1981. — O Secretário de Estado, *Oswaldo M. Sequeira.*

**—oço—**

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**Direcção-Geral da Administração Interna**

Portaria n.º 87/81

**de 3 de Outubro**

Tendo em vista a proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo de Santa Catarina na reunião ordinária do dia 27 de Agosto do corrente ano;

Vista a informação favorável prestada pela Direcção-Geral da Administração Interna;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Interior, o seguinte:

Artigo 1.º São fixados os seguintes preços de venda de água no Concelho de Santa Catarina.

1. Pelo fornecimento ao domicílio (consumidores domésticos ou industriais);

a) Até 10 toneladas ... ..	15\$00
b) De 11 a 20 toneladas ... ..	30\$00
c) De 21 a 30 toneladas ... ..	50\$00
d) Por cada tonelada ou fracção a mais... ..	100\$00
e) Consumo mínimo ... ..	30\$00

2. Pelo fornecimento nos chafarizes, cada 20 litros ... .. \$50

Art. 2.º O aluguer mensal de contador é de 30\$00.

Gabinete do Ministro do Interior, 3 de Outubro de 1981. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho.*

**Portaria n.º 88/81**

**de 3 de Outubro**

O Município do Paúl pretende abrir um crédito especial no montante de 18 240\$ a fim de reforçar algumas rubricas da tabela de despesas do orçamento vigente.

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República da Cabo Verde, pelo Ministro do Interior, o seguinte:

Artigo 1.º É homologada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Paúl na reunião extraordinária de 7 de Agosto do corrente ano, que abre um crédito especial no montante de 18 240\$, destinado a reforçar as seguintes rubricas da tabela de despesas do orçamento vigente:

Capítulo 1.º — Serviços gerais:

Artigo 1.º — Vencimentos e salários:

Número 1.º Vencimentos do pessoal dos quadros ... .. 15 600\$00

Capítulo 2.º — Despesas comuns:

Artigo 14.º — Pensão de aposentação ... .. 2 640\$00

Soma ... .. 18 240\$00

Art. 2.º Para compensação do crédito designado no artigo anterior é efectuada a seguinte alteração ao orçamento municipal vigente, representativa do excesso de cobrança sobre a previsão da seguinte receita:

Capítulo 8.º — Outras receitas correntes.

Artigo 32.º — Saldos orçamentais ... .. 18 240\$00

Gabinete do Ministro do Interior, 3 de Outubro de 1981. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

**Portaria n.º 89/81**

**de 3 de Outubro**

Sendo vantajoso atribuir à Imprensa Nacional o exclusivo de impressos referidos nas Portarias n.ºs 18/80, de 22 de Março e 33/81, de 16 de Maio;

Manda o Governo da República da Cabo Verde, pelo Ministro do Interior, o seguinte:

Artigo único. A Imprensa Nacional tem o exclusivo de impressos referidos nas Portarias n.ºs 18/80, de 22 de Março e 33/81, de 16 de Maio.

Gabinete do Ministro do Interior, 23 de Setembro de 1981. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*, Primeiro Comandante.

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO**

**Direcção-Geral da Função Pública**

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 26 de Setembro de 1981:

Miguel Alves Ferreira — contratado, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 46/81, conjugado com o artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, para desempenhar as funções

de juiz regional, com colocação no Juiz Cível do Tribunal da Praia, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1981.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 33.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 28 de Setembro de 1981).

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros, em substituição do Camarada Primeiro Ministro:

De 31 de Julho de 1981:

Geraldo da Cruz Almeida, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, provisório, da Secretaria-Geral do Governo, na situação de licença especial sem vencimentos — prorrogada a referida licença por mais um ano, nos termos da alínea c) do artigo 2.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro.

Despacho do Camarada Ministro da Defesa Nacional:

De 18 de Setembro de 1981:

Maria Antónia Barbosa Fernandes Oliveira Lima, tesoureira de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal do Ministério da Defesa Nacional — concedidos 6 meses de licença registada, com efeitos a partir de 3 de Setembro do corrente ano.

Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 17 de Setembro de 1981:

Carlos Manuel Fortes, 3.º comissário da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, do Comando do Agrupamento de Segurança e Ordem Pública de S. Vicente, para o da Polícia de Ordem Pública do Agrupamento do Sal, assumindo as funções de comandante do mesmo Comando.

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 1 de Setembro de 1981:

Agostinho Bernardino Teixeira Brandão, Professor de posto escolar, contratado — prorrogada a licença registada, por mais seis meses.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 9 de Janeiro de 1981:

Inês Lopes da Veiga, operador, provisório, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, ao abrigo do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, a partir de 2 de Dezembro de 1980.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 16 de Setembro de 1981).

De 7 de Março:

Celso Tavares — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de condutor-auto de pesados de 2.ª classe dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

De 11 de Junho:

José Teodoro do Monte dos Santos — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de condutor de equipamentos de 2.ª classe, do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Setembro de 1981).

Norberto Maria Lima — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de marinheiro da Capitania dos Portos, da Direcção-Geral da Marinha e Portos.

Manuel Nascimento Pinto — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de marinheiro da Capitania dos Portos, da Direcção-Geral de Marinha e Portos.

Carlos da Luz Pires — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de marinheiro da Capitania dos Portos, da Direcção-Geral de Marinha e Portos.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 3 de Setembro de 1981).

De 22:

Alirio Rodrigues Lopes, faroleiro de 2.ª classe, do Serviço de Farolagem e Semafóricos — concedidos 6 meses de licença registada, a partir de 25 de Abril de 1981.

De 13 de Julho:

Maria Inácia do Rosário, servente de 2.ª classe, dos Serviços dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente de 1.ª classe de carácter permanente dos mesmos Serviços.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 1 de Setembro de 1981).

De 27:

Maria de Fátima Mota Freitas Lopes da Silva, aspirante, provisória, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, exercendo o cargo de 3.º oficial, interina — nomeada definitivamente no cargo de aspirante, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Setembro de 1981).

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente.

Adelino João Dinis e Nicolau Pedro Silva Duarte — nomeados para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercerem o cargo de electricista de aeródromo de 3.ª classe do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Setembro de 1981).

De 6 de Agosto:

Maria Eduarda Rodrigues Pereira, assistente de terra de 3.ª classe, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — concedidos 3 meses de licença registada, a partir de 15 de Julho.

De 12:

Raquel Andrade Sousa, chefe de secção interina, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — concedidos 30 dias de licença registada, a partir de 27 de Agosto de 1981.

José Manuel Mendes Ribeiro, bombeiro do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão.

De 25:

Mery Onélia Silva Tavares, agente de 3.ª classe de exploração dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — colocada na situação de incapacidade temporária, no período de 21 de Abril de 1981 a 19 de Julho de 1981, nos termos do disposto no artigo 8.º — 1 do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 2 de Julho de 1891:

João Pinto Gomes, 3.º oficial, provisório, da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural, diplomado com o curso da Administração do CENFA — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 1.º oficial, do Gabinete da Reforma Agrária, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 49.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Setembro de 1981).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 3 de Agosto de 1981:

Carlos Alberto Mendes Semedo — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de porteiro do quadro dos Tribunais Regionais, com colocação no Tribunal Regional de 1.ª classe da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Setembro de 1981).

De 11:

Roque Tavares Barbosa Amado, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, definitivo, do quadro dos Serviços do Ministério Público, colocado na Procuradoria Regional da República, junto do Tribunal Judicial da Região da Praia — transferido, a seu pedido, para o quadro de pessoal administrativo da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, indo ocupar o lugar de 2.º oficial, deixado vago por Manuel dos Reis Lopes de Pina, transferido para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 72.º do orçamento vigente.

Manuel Maria Andrade Gomes, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, interino, do quadro dos Tribunais Judiciais, colocado no Tribunal Regional de S. Vicente — transferido, a seu pedido, na mesma categoria e situação, para o quadro dos Serviços do Ministério Público, junto do Tribunal Judicial da Região da Praia, na vaga resultante da transferência de Roque Tavares Barbosa Amado.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Setembro de 1981).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 4 de Setembro de 1981:

Antónia Tavares Viegas de Abreu, servente de 2.ª classe, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — concedidos 6 meses de licença registada, a partir de 1 de Setembro de 1981.

De 14:

Otilia Maria Oliveira da Cruz Silva, 3.º oficial, interina, da Direcção-Geral de Saúde — exonerada, a partir da data em que começou a exercer funções no Banco de Cabo Verde.

De 15:

Celso de Sales Monteiro, 1.º oficial da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Setembro de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser de novo evacuado para o exterior, para controlo da situação».

«Evacuar para Portugal».

De 22:

Nelson Alves Andrade, agente de 2.ª classe, da Polícia de Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Setembro de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior, com urgência, a fim de ser presente a um centro especializado em maxilo-facial, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento».

«Evacuar com urgência para Portugal».

Despacho do Camarada Director-Regional de Saúde de Sotavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais,

De 11 de Setembro de 1981:

Deolindo Emílio dos Santos, guarda-fios de 1.ª classe, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Agosto de 1981, que é do seguinte teor:

«Apto a retomar o serviço e as faltas dadas ao serviço já se encontram justificadas».

De 19:

Luísa Medina Pires, enfermeira de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Setembro de 1981, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para a ilha do Fogo para estudo radiológico».

Lista de classificação dos concorrentes admitidos ao concurso a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, de 12 de Julho de 1980, para provimento de vagas de faroleiros de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Marinha e Portos.

1.º Arlindo Bento — 11 valores;  
2.º José Manuel Brito Soares — 10,75 valores.

Não compareceu às provas:

Pedro Mendes Tavares.

A presente lista foi homologada por despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, de 19 de Agosto de 1981.

Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso para provimento de vagas de auxiliares de tráfego e operações de 3.ª classe do quadro do pessoal dos Serviços dos Transportes Aéreos de Cabo Verde nas ilhas do Sal e de S. Vicente, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 28 de 11 de Julho último.

Admitidos:

- 1 — Amílcar Monteiro Custódio;
- 2 — Carlos Gomes Ramos a);
- 3 — Daniel Figueira Lopes da Silva Mariano;
- 4 — José João Évora a);
- 5 — Maria da Conceição Ramos da Cruz b);
- 6 — Verónica da Luz Pinheiro Oliveira Santos c).

Excluído:

Jorge Pedro Medina, por não possuir as habilitações literárias exigidas no anúncio do concurso.

a) Devem entregar os documentos comprovativos das alíneas a) a d) do n.º 2 do anúncio do concurso, no prazo de vinte dias a contar da publicação desta lista no *Boletim Oficial*;

b) Deve entregar no mesmo prazo atestado do comportamento moral e civil ou certificado de registo criminal;

c) Devem entregar os documentos comprovativos das alíneas a) c) e d) do n.º 2 do anúncio do concurso no mesmo prazo de 20 dias.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 18 de Setembro de 1981. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção-Geral da Administração Interna

#### DECLARAÇÕES

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento das Comissões de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Camarada Ministro do Interior, por seu despacho de 20 de Setembro de 1981, homologou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Fogo, na reunião ordinária de 1 de Agosto de 1981, que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores de:

Santa Filomena e Bairro III Congresso:

Efectivos:

- Simão Mendes;  
Leonísia Lopes Teixeira;  
Arlindo Pires Garcia;  
Lourenço Gomes;  
António Lopes de Pina — membro nato.

Suplentes:

- Margarida Alice Lopes dos Reis;  
João José dos Santos;  
Joaquim Pires Garcia.

## Tongom:

## Efectivos:

Remoaldo Mendes Cardoso;  
 Antónia Neves T. Cardoso;  
 Maria Conceição R. P. Correia;  
 Francisco Mendes Cardoso;  
 João Souto Amado;  
 Manuel Vieira;  
 Luís António Fernandes Canuto — membro nato.

## Suplentes:

Henrique Gomes;  
 Antonieta M. B. Vicente Rebelo;  
 José Fernandes.

## Penteada:

## Efectivos:

José Barbosa da Silva;  
 Miguel Pina Cardoso;  
 Alberto Mendes;  
 Rosalina Lopes de Pina;  
 Filipe Barbosa;  
 António Pina Cardoso;  
 Augusto Andrade Silva — membro nato.

## Suplentes:

Adriano da Silva;  
 Domingos de Pina Centeio;  
 Filipe Vareia.

## Monte Largo:

## Efectivos:

Lino Lopes;  
 Daniel Centeio;  
 José Fernandes;  
 Sabino Teixeira Brandão;  
 Manuel Lopes — membro nato.

## Suplentes:

Olímpio Rodrigues Pires;  
 Marco Araújo;  
 Casimiro Mendes.

## Monte Grande:

## Efectivos:

Agostinho Rodrigues;  
 João Ribeiro;  
 Antero dos Santos;  
 António Julião de Pina;  
 José da Silveira;  
 Gaudêncio dos Santos;  
 José Monteiro Teixeira — membro nato.

## Suplentes:

Iliono Dias Centeio;  
 Augusto de Pina;  
 Alírio Santos Tavares.

## Roçadas:

## Efectivos:

Carlos de Andrade;  
 João José da Fonseca;  
 Anibal Andrade;  
 Maria de Fátima Rodrigues Miranda;  
 Domingos A. Nunes;  
 Manuel Reis Miranda;  
 Manuel José Jesus R. Martins — membro nato.

## Suplentes:

Maria Livramento Gonçalves;  
 Joaquim Barbosa Andrade;  
 Matílio Fernandes.

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento das Comissões de Moradores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/79, de 14 de Março, se declara que o Camarada Ministro do Interior por seu despacho de 20 de Setembro de 1981, homologou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo de S. Nicolau, na reunião ordinária de 3 de Agosto de 1981 que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores de:

## Juncalinho:

## Efectivos:

Pedro Silvestre Silva (membro nato).  
 Manuel Conceição Araújo.  
 José do Rosário Silva.  
 Albino dos Santos Cabral.  
 Luciano António Silva.

## Suplentes:

Júlio Manuel Santana.  
 Maria Auxiliadora Silva.  
 Pedro António Santana.

## Morro Braz:

## Efectivos:

Constantino Francisco dos Santos.  
 Arménio Carvalho (membro nato).  
 Avelino José dos Santos.  
 José António Nascimento.

## Suplentes:

José Nicolau dos Santos.  
 Manuel Francisco Nascimento;  
 Nicolau Bonifácio Vieira.

Direcção-Geral da Administração Interna, na Praia, 22 de Setembro de 1981. — O Director-Geral, *Eurico Pinto Monteiro*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Direcção-Geral de Educação

Lista graduada provisória dos candidatos a monitores do Ensino Básico Complementar, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 1.º da Portaria n.º 10 067, de 10 de Julho de 1971, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, de 2 de Maio de 1981.

Número de ordem	Nomes	Habilitações Literárias	Disciplina (s)	Estabelecimento em que pretende leccionar
1	Alice Dinis Soares Alves	C. G. For. Fem., Corte Cost.	Trabalhos Manuais	E. Prep. Jorge Barbosa
2	Alecidia Filomena de Moraes	C. G. Form. Feminina	Trabalhos Manuais	E. Prep. Ribeira Grande
3	Armando Caetano Soares	C. G. Electricidade	Educação Física	E. Prep. Jorge Barbosa
4	António Rodrigues Gomes	C. G. Carpint. Marceneiro	Trabalhos Manuais	E. Prep. Ribeira Brava
5	Fátima Maria dos S. Nascimento	C. G. Formação Feminina	Trabalhos Manuais	E. Prep. Jorge Barbosa R. <sup>a</sup> Grande.
6	Filomena Gertrudes do Rosário	C. G. Formação Feminina	Trabalhos Manuais	E. Prep. Ribeira Brava
7	Idalina da Cruz Fonseca	C. G. Formação Feminina	Trabalhos Manuais	E. Prep. Praia., St. <sup>a</sup> Catarina.
8	Joanita Almeida Lopes	C. G. Formação Feminina	Trabalhos Manuais	Esc. Pre. Praia, Sal, R. <sup>a</sup> Grande
9	Maria de Fátima T. S. Moreira	Monitor de Educação Física	Educação Física	E. Prep. Praia
10	Maria das Dores V. Rodrigues	Monitor Trabalhos Manuais	Trabalhos Manuais	E. Prep. Praia
11	Maria da Graça R. S. Estrela	C. Bordadeira Rendeira	Trabalhos Manuais	E. Prep. Santa Catarina
12	Maria do Livramento Sousa	C. G. Formação Feminina	Trabalhos Manuais	E. Prep. Jorge Barbosa
13	Maria Filomena G. L. Melo	C. G. Formação Feminina	Trabalhos Manuais	E. Prep. Porto Novo
14	Maria Filomena R. S. Medina	Monitora Trabalhos Manuais	Trabalhos Manuais	E. Prep. Praia
15	Maria José da Graça da Luz	C. G. Formação Feminina	Trabalhos Manuais	E. Prep. Jorge Barbosa
16	Mário Alberto Andrade L. Barber	Monitor de Educação Física	Educação Física	E. Prep. Fogo
17	Miguel Arcângelo Silva	Monitor de Educação Física	Educação Física	E. Prep. Jorge Barbosa
18	Paula Lopes Soares Firmino	C. G. Carpint. Marceneiro	Trabalhos Manuais	E. Prep. Jorge Barbosa
19	Raquel Lima Rodrigues	Monitor Trabalhos Manuais	Trabalhos Manuais	E. Prep. J. Barbosa., E.I.C.M.
20	Ulisses da Ressurreição de Almeida Pereira	C. G. Carpinteiro Merceneiro	Trabalhos Manuais	E. Prep. Boa Vista

Excluídos:

Por não terem as habilitações literárias mínimas exigidas:

- 1 — António José Melo Barros.
- 2 — Ana Maria Gonçalves de Pina.
- 3 — António Augusto Coutinho.
- 4 — António Carlos Valadares Dupret.
- 5 — António Torquato Vieira A. Oliveira.
- 6 — António Pedro Melício Silva.
- 7 — Amílcar Cupertino Andrade.
- 8 — Augusto Fortes Nogueira.
- 9 — Artemisa Maria dos Reis de Melo Andrade.
- 10 — António Elias de Jesus Barros M. Lopes.
- 12 — António Carlos Pereira Brito.
- 13 — Carlos Alberto Tavares Silva.
- 14 — Carlos Alberto Gomes.
- 15 — Carlos Alberto Évora Vieira.
- 16 — Camilo Barbosa Levy Medina.
- 17 — Cláudio Alves Furtado.
- 18 — David Gonçalves Barros.
- 19 — Domingos António Lopes.
- 20 — Daniel Ulisses Barros dos Santos.
- 21 — Dilma Aline Soulé Fortes.
- 22 — Didácio Évora dos Santos.
- 23 — Euricles Tavares Centeio Barbosa.
- 24 — Evelina Maria Barreto dos Santos.
- 25 — Eugénia Ana Monteiro dos Reis Tavares.
- 26 — Emílio Moreira Xavier.
- 27 — Fausto Amarílio do Rosário.
- 28 — Fernanda Irene Gomes da Silva.
- 29 — Filinto Elísio Alves dos Santos.
- 30 — Herculinda Isabel dos Santos Cabral.
- 31 — Ildo Emanuel Lopes do Rosário.
- 32 — João dos Reis Pires Lima.
- 33 — Jorge Elídio Évora Vieira.
- 34 — José Maria Coelho de Carvalho.
- 35 — José Júlio Soares.
- 36 — José Gentil Cardoso Brito Fontes.
- 37 — José da Conceição Silva Spencer.
- 38 — Joaquim Marcos Delgado.
- 39 — Joana Baptista Silva.
- 40 — Jorge Heclitone da Silva Fernandes.
- 41 — Luís Francisco Garção H. Paiva.

- 42 — Luís Nataniel Monteiro Silva.
- 43 — Luís Ramos Moraes.
- 44 — Lucinda Maria Oliveira.
- 45 — Maria de Jesus Veiga Miranda.
- 46 — Maryse Armelle Mendes Frederico Delgado.
- 47 — Manuel Correia da Silva.
- 48 — Maria Auxiliadora Fernandes.
- 49 — Maria Tomásia Duarte Silva Bans.
- 50 — Manuel da Silva Lopes.
- 51 — Maria Rosa Almeida Tavares da Lomba.
- 52 — Maria Leopoldina dos Reis Borges.
- 53 — Maria Filomena Gonçalves Leite de Melo.
- 54 — Maria Clotilde dos Reis de Melo Andrade.
- 55 — Manuel Pinto Henriques Veiga.
- 56 — Maria de Anunciação Tolentino Neves.
- 57 — Nair Alves Rodrigues Pinto.
- 58 — Osvaldino Augusto da Graça Barbosa Barros.
- 59 — Octávio Maria Costa Alves.
- 60 — Pedro Ramano Bettencourt Júnior.
- 61 — Orlando Barbosa a Fontes Gomes Semedo.
- 62 — José Maria Mendes Varela.
- 63 — Eunice Cruz Silva.
- 64 — Joaquim Baptista Tavares.
- 65 — Simplicio Tavares Varela.
- 66 — Francisco José da Silva Amaral.

Por falta de documentos:

- 1 — Antonieta Auselinda da C. Lopes a).
- 2 — Arsénio Silva Moreira a).
- 3 — Adriano Borges Tavares a).
- 4 — Benvinda Medina dos Santos a).
- 5 — Edna Duarte Lopes a).
- 6 — Euclides Tavares Centeio Barbosa a).
- 7 — Gilberto Apolo Livramento Évora a).
- 8 — Helena Maria Fonseca da Fonseca de S. Santos a).
- 9 — Isidora Maria da Graça a).
- 10 — João António Pinto Coelho Serra a).
- 11 — Jorge Inácio de Pina a).
- 12 — Luís Nataniel Monteiro Silva a).
- 13 — Maria dos Anjos Pinto a).
- 14 — Marlène Alcides Lopes de Barros a).
- 15 — Mário Jorge Teixeira Lopes a).
- 16 — Manuel Maria Rodrigues de Pina a).

A) Trata-se do certificado de habilitações literárias.

Lista graduada provisória dos candidatos a professores eventuais do 3.º nível (3.ª classe) do Ensino Básico Complementar, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 1.º da Portaria n.º 10 067, de 10 de Julho de 1971, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/81, de 2 de Maio.

Número de ordem	Nomes	Habilitações Literárias	Disciplina (s)	Estabelecimento em que pretende leccionar
1	Adelinda Filomena Pereira	Curso Compl. dos Liceus	Port. Est. Sociais	Esc. Prep. Jorge Barbosa
2	Águeda Amélia Veiga Fontes	Curso Compl. dos Liceus	Port. Est. Sociais	Esc. Prep. Jorge Barbosa
3	Alexandrina Deusa de Freitas	Curso Compl. dos Liceus e técnico de Lab. Anál. Clínicas		Esc. Prep. Jorge Barbosa
4	Ángela Rosa Fonseca	Curso Compl. dos Liceus	Ed. Visual, Matemática	Esc. Prep. Jorge Barbosa
5	António Pedro Silva Varela	Curso Compl. dos Liceus	Português	Esc. Prep. Praia, Tarrafal
6	Armandinha Marília O. R. Vasconcelos	Langue et Civ. Française	Francês	Esc. Prep. Jorge Barbosa
	Belarmino Vitoriano R. Job.	Curso Compl. dos Liceus	Ed. Visual, C. Nat. Mat.	Esc. Prep. Ribeira Grande
8	Benvinda Medina Pereira	Curso Compl. dos Liceus	Port. Est. Sociais	Esc. Prep. Jorge Barbosa
9	Carlos Artur Rodrigues Silva	Curso Compl. dos Liceus	Franc. Port. Est. Soc.	Esc. Prep. Praia
10	Carlos Jorge Rodrigues Spínola	Curso Compl. dos Liceus	Port. Franc. Est. Soc.	Esc. Prep. Praia, Santa Catarina
11	Carlos Manuel Amândio V. Lima	Curso Compl. dos Liceus		Esc. Prep. Ribeira Grande
12	Colina Duarte Fonseca Rodrigues	Curso Compl. dos Liceus		Esc. Prep. Sal
13	Claudina Rosa do N. S. Rocha	Curso Bord. Rendeira	Educação Visual	Esc. Prep. Jorge Barbosa
14	Cloilde Andrade Delgado G. Lopes	Regente agrícola	C. Nat. Mat. Matemática	Esc. Prep. Jorge Barbosa
15	Colete Geerts Monteiro	Bacharel Francês	Francês	Esc. Prep. Praia
16	Crisolita Pereira Dias	Curso Compl. dos Liceus	Português	Esc. Prep. Jorge Barbosa
17	Deeolinda Francisca Domingas	Ed. Física (médio)	Educação Física	
18	Edna de Jesus Lima Barros Silva	Curso Compl. dos Liceus	Port. Est. Soc. Francês	Esc. Prep. Praia
19	Esmeralda Gomes de Pina Fernandes	Curso Compl. dos Liceus	Port. Est. Soc. Matemática	Esc. Prep. Praia Santa Catarina Santa Cruz
20	Eveline Nair Amaral Fernandes	Freq. universitária	Português	Esc. Prep. Praia
21	Fernanda Maria Benoliel Chantre	Curso Compl. dos Liceus	Port. Est. Sociais	Esc. Prep. Ribeira Grande
22	Filomena de Fátima Ramos Monteiro	Curso Compl. dos Liceus	Est. Soc. Matemát.	Esc. Prep. da Boa Vista
23	Filomena Margarida Fonseca	Curso Compl. dos Liceus	C. Nat. Mat. Ed. Vis.	Esc. Prep. R.ª Grande. P. Novo. J. Barbosa
24	Filomeno Ortet Lopes Tavares	8.º ano do Seminário	Português	Esc. Prep. Praia Santa Catarina
25	Hipólito Emanuel Gomes	Curso Compl. dos Liceus	Mat. Ed. Visual	Esc. Prep. Ribeira Brava
26	Idalina da Luz Delgado Rocha	Curso Compl. dos Liceus	Estudos Sociais	Esc. Prep. Jorge Barbosa
27	Ivone Pinto Ferreira	Curso Compl. dos Liceus	Matemática	Esc. Prep. Jorge Barbosa
28	Joana Baptista Alves	Curso Compl. dos Liceus	C. Nat., Matemática	Esc. Prep. Jorge Barbosa
29	João de Deus Carvalho Silva	Curso Compl. dos Liceus	—	Esc. Prep. Praia
30	João de Jesus Monteiro	Curso Compl. dos Liceus	—	Esc. Prep. Fogo
31	João Vaz de Andrade	Curso Compl. dos Liceus	—	Esc. Prep. Fogo
32	Jorge Fernandes Monteiro	2.º ano Solfejo Conserv. de Mús.	Educação Musical	Esc. Prep. Jorge Barbosa
33	José António Galvão Gonçalves	Curso Compl. dos Liceus	—	
34	José Luís Pinto Nascimento Gomes	Educação Física (médio)	Educação Física	Esc. Prep. Praia
35	José Manuel do Rosário Ramos Pinto	Curso Compl. dos Liceus	—	Esc. Prep. Ribeira Grande
36	Júlia Maria Soares	Curso Compl. dos Liceus	—	Esc. Prep. Jorge Barbosa
37	Luís Alberto Rodrigues	Frequência universitária	Matemática	Esc. Prep. Jorge Barbosa
38	Manuel da Cruz Brito Semedo	Curso Compl. dos Liceus	Est. Sociais Franc.	Esc. Prep. Tarrafal
39	Margarida Vaz Moreira Pereira	Form. Fem. Bord. Rendeira	Educação Visual	Esc. Prep. Praia
40	Maria Adelaide Vieira L. S. Lima	Curso Compl. dos Liceus	Est. Soc. Ed. Visual	Esc. Prep. Ribeira Grande
41	Maria Celeste Fonseca	Curso Compl. dos Liceus	Port. Est. Sociais	Esc. Prep. Jorge Barbosa
42	Maria da Luz Brito	Curso Compl. dos Liceus	Franc. Est. Sociais	Esc. Prep. Praia
43	Maria de Fátima Andrade Rocha	Curso Compl. dos Liceus	C. Nat. Matemática	Esc. Prep. Jorge Barbosa
44	Maria de Jesus Duarte Spencer	Freq. universitária	C. Nat. Matemática	Esc. Prep. Ribeira Brava
45	Maria Deontina Tavares Andrade	Curso Compl. dos Liceus	Francês	Esc. Prep. Praia Santa Catarina
46	Maria Helena Gaspar T. S. Garção	Frequência universitária	Português	Esc. Prep. Jorge Barbosa
47	Maria Manuela Santos Reis	Curso Compl. dos Liceus	Francês	Esc. Prep. Jorge Barbosa, R.ª Grande
48	Maria de la Salette Koenig Pinto	Curso Compl. dos Liceus	—	Esc. Prep. Praia
49	Mário Castro Varela	Ciências Sociais	Estudos Sociais	Esc. Prep. Praia Santa Catarina
50	Miguel Fernandes	Curso Compl. dos Liceus	Matemática C. Nat	Esc. Prep. Fogo, Praia
51	Móises Gomes Monteiro	Curso Compl. dos Liceus	Port. Mat. C. Nat.	Esc. Prep. Praia Santa Catarina
52	Mélida Maria Freire Brito	Curso Compl. dos Liceus	Des. C. Nat. E. Soc.	Esc. Prep. Praia
53	Nídia Maria Lopes Silva Spencer	Curso Compl. dos Liceus	C. Nat. Ed. Visual	Esc. Prep. Ribeira Brava
54	Norberto Miguel Gomes	Curso Compl. dos Liceus	Mat. C. Nat. Port.	Esc. Prep. Jorge Barbosa
55	Ruth Ivone de Fátima R. Sá Nogueira	Curso Compl. dos Liceus	—	Esc. Prep. Fogo
56	Salazar de Jesus Leite	Curso Compl. dos Liceus	Mat. Ed. Visual C. N.	Esc. Prep. Ribeira Grande
57	Victor Manuel Galvão Baptista	Frequência universitária	—	Esc. Prep. Fogo
58	Vitorino Manuel Lima	Curso Compl. dos Liceus	Port. Est. Sociais	Esc. Prep. Ribeira Grande
59	Zenaida Fonseca Gomes	Curso Compl. dos Liceus	C. Nat. Est. Sociais	Esc. Prep. Jorge Barbosa
60	Adelino Ivo dos Santos	Curso Compl. dos Liceus	Est. Sociais Mat.	Esc. Prep. Ribeira Grande

Lista graduada provisória dos candidatos a professores eventuais do 3.º nível (3.ª classe) do Ensino Liceal e Ensino Técnico Profissional, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 1.º da Portaria n. 10 067, de 10 de Julho de 1971, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, de 2 de Maio de 1981.

Número de ordem	Nomes	Habilitações literárias	Disciplina (s)	Estabelecimento em que pretende leccionar
1	Ana Maria Monteiro	Frequência universitária		Esc. Ind. Com. do Mindelo
2	António do Nascimento Firmino	Frequência universitária	Português, Inglês	Esc. Ind. Com. do Mindelo
3	Arlinda Filomena Lopes do Rosário	Curso Comp. dos Liceus	Mat. Físico-Química	Esc. Ind. Com. do Mindelo
4	Arlinda Fortes Gomes	Curso de Secretariado	Nóções de Comércio	
5	Colete Geerts Monteiro	Bacharel Francês	Direito Comercial	Esc. Ind. Com. do Mindelo
6	Crisolita dos Santos Delgado Olim	Curso Esp. Bordadeira Rend.	Francês	Liceu Domingos Ramos
7	Elisabete da Cruz Monteiro	Curso de Civ. Française	Desenho Geral Des. prof. de indole artística	Esc. Ind. Com. do Mindelo
8	Gabriel Moacyr Rodrigues	5.º ano de Filologia Germ.	Francês	Liceu Ludgero Lima
9	Humberto Elisio do Costa B. Evora	Engenheiro técnico (médico)	Português, Inglês	Liceu Ludgero Lima
10	João do Rosário Costa	Curso Comp. dos Liceus	Mecânica Elect. Des	Esc. Ind. Com. do Mindelo
11	José Maria Gonçalves Trigueiros	Frequência universitária	Mat. Físico-Química	Esc. Ind. Com. do Mindelo
12	Jorge Alberto Alves de Moraes	Frequência universitária	Inglês	Liceu Ludgero Lima
13	Julietta Maria Filomena S. Maia Lopes	Frequência universitária	Desenho	Liceu Ludgero Lima
14	Júlio César Dias Silva	Curso Compl. dos Liceus B. Artes	Francês	Liceu Ludgero Lima
15	Lavinia Maria Faria Brito	1.º ano de ISLA	Francês	Liceu Ludgero Lima
16	Licinia Lopes Roberto	Curso Comp. dos Liceus	Ciências Geog. Nat.	Esc. Ind. Com. do Mindelo
17	Maria da Garça Barbosa Bário Vieira Moraes	1.º ano de Medicina	Ciências Naturais	Liceu Ludgero Lima
18	Maria Manuela Monteiro O. Afonso	Curso Comp. dos Liceus	Português, Francês	Esc. Ind. Com. do Mindelo
19	Manuel da Luz Conceição	Curso Compl. dos Liceus	Ciênc. Geog. Nat. Geog.	L. L. Lima E.I.C. Mindelo
20	Maria José Fonseca Modesto	Frequência universitária	Ciênc. Nat. Matem.	Liceu Domingos Ramos
21	Maria Margarida Soares Lino Pires Brigola	Frequência universitária	Físico-Química	Liceu Ludgero Lima. E. I. C. Mindelo
22	Manuel de Jesus Monteiro	Bacharelato Cont. e Adm.		Esc. Ind. Com. do Mindelo
23	Natércia Moacyr Rodrigues	4.º ano de Filologia Românica	Francês e Português	Liceu Ludgero Lima
24	Silvino Lopes Pereira	Frequência universitária	Físico-Química	Liceu Domingos Ramos
25	Waldemar Lopes da Silva	Curso Comp. dos Liceus	Francês	Esc. Ind. Com. do Mindelo

Excluídos:

Por não possuírem as habilitações mínimas exigidas:

1 — Chrita Wiczorec Almeida.

2 — Jorge Manuel Nobre de Melo.

Por falta de documentos:

1 — José Luís Lopes Fernandes Ramos a).

a) Habilitações literárias.

Lista graduada provisória dos candidatos a professores eventuais do 4.º nível (3.ª classe) do Ensino Liceal e Ensino Técnico Profissional, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 1.º da Portaria n. 10 067, de 10 de Julho de 1971, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, de 2 de Maio de 1981.

Número de ordem	Nomes	Habilitações literárias	Disciplina (s)	Estabelecimento em que pretende leccionar
1	Ana Maria de Borja Spencer Salomão Mascarenhas	Lic. Filologia Germânica	Inglês	Lic. Ludgero Lima
2	Fátima Filomena Lopes F. Ramos	Lic. Inglês e Francês	Inglês	Liceu L. Lima, Esc. Ind. C. Mindelo
3	Gabriela Maria Lima Evora	Lic. Inglês e Francês	Franc. e Inglês	Esc. Ind. Com. do Mindelo
4	Isabel Santos Lima	Lic. Biologia	Ciências Naturais	Liceu L. Lima, Domingos Ramos
5	Karina Ludwich Mannaeerts	Direito Internacional	Inglês	Liceu Domingos Ramos
6	Maria Glória Guzman Rivero	Lic. Francês	Francês	Liceu Domingos Ramos
7	Maria Santos Lopes Trigueiros	Lic. Francês-Inglês	Inglês	Lic. Ludgero Lima
8	Maria Teresa de Melo Rodrigues	Lic. em Medicina	Ciências Naturais	Liceu Domingos Ramos (secção Sal)
9	Marina Gomes de Sousa Ramos	Lic. História	História	Esc. Ind. Com. do Mindelo
10	Aldina da Ressurreição da Luz Fonseca	Lic. em Ciências de Educação e esp. em Franc. e Ingl.	Port. Franc. Ingl.	Esc. Ind. e Comercial do Mindelo e Liceu Ludgero Lima

Lista graduada provisória dos candidatos a professores eventuais do 4.º nível (3.ª classe) do Ensino Básico Complementar, de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 1.º da Portaria n.º 10 067, de 10 de Julho de 1971, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 18 de 2 de Maio de 1981.

Número de ordem	Nomes	Habilitações literárias	Disciplina	Estabelecimento em que pretende leccionar
1	Maria Glória Guzman Rivero	Licenciada em Francês	Francês	Escola Preparat. da Praia

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

## BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro  
e do Controle de Câmbios

## Cotações de Câmbios

Em 30/9/81

N.º 149/81

Praça	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ... ..	1 Libra	90\$48	91\$98
Lisboa ... ..	100 Escudos	77\$73	79\$06
New York ... ..	1 Dólar	50\$37	50\$98
Amesterdão ... ..	100 Florins	1 962\$35	1 995\$11
Bruxelas ... ..	100 Francos	133\$60	135\$85
Copenhague ... ..	100 Coroa	695\$29	706\$98
Estocolmo ... ..	100 Coroa	902\$87	918\$05
Frankfort R.F.A. ... ..	100 Deut. Mar.	2 185\$29	2 221\$56
Helsinqia ... ..	100 Markkas	1 131\$29	1 149\$70
Oslo ... ..	100 Coroa	849\$79	863\$85
Otava ... ..	1 Dólar	41\$83	42\$36
Paris ... ..	100 Francos	913\$65	926\$58
Pretória ... ..	1 Rand	52\$95	53\$94
Roma ... ..	100 Liras	4\$301	4\$375
Toquio ... ..	100 Iéne	21\$824	22\$148
Viena ... ..	100 Xelins	311\$28	316\$43
Zurique ... ..	100 Francos	2 573\$60	2 615\$91
Madrid ... ..	100 Pesetas	52\$56	53\$45
Dakar ... ..	100 C. F. A.	18\$273	18\$532
<b>«Clearings»</b>			
Bissau ... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

## Cotações de Câmbios

Em 1/10/81

N.º 150/81

Praça	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ... ..	1 Libra	91\$85	93\$35
Lisboa ... ..	100 Escudos	77\$52	78\$84
New York ... ..	1 Dólar	50\$72	51\$33
Amesterdão ... ..	100 Florins	1 960\$54	1 988\$05
Bruxelas ... ..	100 Francos	133\$34	135\$56
Copenhague ... ..	100 Coroa	693\$10	704\$68
Estocolmo ... ..	100 Coroa	903\$99	919\$08
Frankfort R.F.A. ... ..	100 D. Mar.	2 181\$53	2 217\$49
Helsinqia ... ..	100 Markkas	1 131\$08	1 149\$36
Oslo ... ..	100 Coroa	853\$75	867\$77
Otava ... ..	1 Dólar	42\$08	42\$61
Paris ... ..	100 Francos	910\$18	922\$96
Pretória ... ..	1 Rand	<b>53\$32</b>	54\$31
Roma ... ..	100 Liras	4\$291	4\$365
Toquio ... ..	100 Iéne	21\$832	22\$191
Viena ... ..	100 Xelins	311\$10	315\$47
Zurique ... ..	100 Francos	2 563\$36	2 605\$23
Madrid ... ..	100 Pesetas	52\$59	53\$48
Dakar ... ..	100 C. F. A.	18\$203	18\$460
<b>«Clearings»</b>			
Bissau ... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

Notas Estrangeiras  
Cotações de Câmbios

Em 28/9/81

N.º 58/81

Notas	Compra	Venda	
África do Sul ... ..	Rand	40\$50	46\$57
Alemanha ... ..	Merce	20\$95	23\$12
América 1 e 2 ... ..	Dólares	48\$43	53\$26
América 5 a 1000 ... ..	Dólares	48\$93	53\$76
Austria ... ..	Xelim	2\$98	3\$29
Bélgica ... ..	Franco	1\$19	1\$29
Canadá 1 e 2 ... ..	Dólares	40\$39	44\$45
Canadá N. Grandes ... ..	Dólares	40\$89	44\$95
Dinamarca ... ..	Coroa	6\$67	7\$37
Espanha ... ..	Peseta	\$472	\$514
Finlândia ... ..	Markka	10\$91	12\$03
França ... ..	Franco	8\$74	9\$62
Holanda ... ..	Florim	18\$85	20\$81
Inglaterra ... ..	Libra	87\$45	96\$49
Itália ... ..	Lira	\$038	\$041
Japão ... ..	Iéne	\$195	\$212
Noruega ... ..	Coroa	8\$22	9\$07
Senegal ... ..	C. F. A.	\$172	\$192
Suécia ... ..	Coroa	8\$71	9\$62
Suíça ... ..	Franco	24\$72	27\$28
Portugal ... ..	Escudo	\$749	\$827

Notas Estrangeiras  
Cotações de câmbios

Em 1/10/81

N.º 59/81

Notas	Compra	Venda	
África do Sul ... ..	Rand	40\$52	46\$59
Alemanha ... ..	Merce	21\$95	23\$23
América 1 e 2 ... ..	Dólares	48\$46	52\$65
América 5 a 1000 ... ..	Dólares	48\$96	53\$15
Austria ... ..	Xelim	3\$00	3\$30
Bélgica ... ..	Franco	1\$20	1\$30
Canadá 1 e 2 ... ..	Dólares	40\$11	46\$15
Canadá N. Grandes ... ..	Dólares	40\$61	44\$65
Dinamarca ... ..	Coroa	6\$69	7\$38
Espanha ... ..	Peseta	\$473	\$515
Finlândia ... ..	Markka	10\$91	12\$04
França ... ..	Franco	8\$78	9\$67
Holanda ... ..	Florim	18\$92	20\$83
Inglaterra ... ..	Libra	88\$66	97\$83
Itália ... ..	Lira	\$037	\$040
Japão ... ..	Iéne	\$193	\$210
Noruega ... ..	Coroa	8\$24	9\$09
Senegal ... ..	Coroa	\$175	\$193
Suécia ... ..	Franco	8\$72	9\$63
Suíça ... ..	C. F. A.	24\$74	27\$30
Portugal ... ..	Escudo	\$748	\$826

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controle de Câmbios, na Praia 1 de Outubro de 1981. — Pela Direcção, *Antão Lopes da Luz*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Função Pública

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

AVISO

ANÚNCIO

Torna-se público que as provas escritas do concurso para as vagas de escriturários-dactilógrafos dos quadros do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, terão início no próximo dia 16 de Outubro de 1981, pelas 8 horas, nas Escolas de Enfermagem dos Hospitais da Praia e S. Vicente.

(2.ª publicação)

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 30 de Setembro de 1981. — Pelo Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notário, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente Luisa da Veiga, solteira, de 50 anos de idade, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Achadinha, filha de Domingas da Veiga, correm éditos de 30 dias contados da 1.ª e 2.ª publicação deste anúncio, convidando os interessados a deduzir a oposição que tiverem a respeito do pedido que a requerente fez nos respectivos autos e que consiste em:

Luisa da Veiga, mudar o nome para Maria Luisa Cabral, nome que sempre usou em todos os actos da sua vida.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na Praia, 20 de Julho de 1981. — O Director-Geral, *Jorge de Oliveira Lima*.

(166)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ANÚNCIO

Serviço Nacional de Viação

ANÚNCIO DE CONCURSO

(1.ª publicação)

1 — De harmonia com o despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, de 22 de Junho do corrente ano, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto n.º 54/76, de 29 de Maio, faz-se público que, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da segunda publicação deste anúncio no Boletim Oficial, está aberto concurso para preenchimento de 8 (oito) vagas no contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer na praça desta cidade.

(2.ª publicação)

2 — Os requerimentos dirigidos ao Chefe do Serviço Nacional de Viação, com as assinaturas devidamente reconhecidas por Notário, deverão conter os seguintes elementos:

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notário, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente Regina Fortes, casada, doméstica, natural da freguesia de São João Baptista, Concelho da Ilha Brava residente no sítio de Belém, filha de Manuel António Fortes e de Maria de Pina, correm éditos de trinta dias contados a partir da publicação deste anúncio convidando os interessados a deduzir a oposição que tiverem a respeito do pedido que a requerente fez nos respectivos autos e que consiste em:

Regina Fortes, alterar o nome para Virginia Fortes, nome por que é conhecida desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notário, 17 de Setembro de 1981. — O Director-Geral, *Jorge de Oliveira Lima*.

(167)

- a) Nome do requerente;
- b) Data e local de nascimento (freguesia e concelho);
- c) Filiação;
- d) Residência (local, freguesia e concelho);
- e) Número da carta de condução e direcção de viação que a emitiu;
- f) Número e data do Bilhete de Identidade e Arquivo de Identificação que o emitiu;
- g) Se à data do requerimento explora ou não algum veículo em regime de aluguer;
- h) Número de agregado familiar (se o tiverem) com especificação de nomes e grau de parentesco.

3 — São condições de preferência na atribuição das licenças:

- a) Ser condutor profissional;
- b) Não possuir qualquer licença de aluguer;
- c) Estar desempregado;
- d) Maior encargo familiar.

4 — Em caso de empate, tomar-se-á em consideração o condutor profissional mais antigo e que tenha o cadastro limpo de infracções e acidentes.

N. B.: — Só serão aceites veículos novos ou com o máximo de um ano de uso e que não tenham já sofrido acidentes de viação, de marca Peugeot 504, a gasoil, modelo V20 de 1948 cc. de cilindrada.

Serviço Nacional de Viação, na Praia, 18 de Setembro de 1981. — Pelo chefe do Serviço, *Plínio Galvão dos Reis Borges*.

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

(EXTRACTO)

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas, número 10/A, de folhas noventa e um, verso, a noventa e quatro, se encontra exarada uma escritura de Constituição de Sociedade, por quotas de responsabilidade limitada, cujo pacto social é o constante dos artigos seguintes:

Artigo primeiro) — O comércio individual da firma Viriato Gomes Marta, que teve o seu giro na praça da vila de Assomada — Santa Catarina, desta ilha, passa a ser exercido por uma sociedade comercial por quotas, de responsabilidade limitada.

Artigo segundo) — A sociedade usará a firma «Viriato Gomes Marta & Filhos, Limitada», fica com sede na vila de Assomada — Santa Catarina, desta ilha, onde tem o seu estabelecimento, podendo a qualquer tempo estabelecer outras dependências.

Artigo terceiro) — Ficam sendo sócios desta sociedade. Viriato Gomes Marta, Irene Tavares Monteiro Marta, Vasco Pedro Monteiro Marta, Francisco Paula Monteiro Marta, Filomena Maria Monteiro Marta, Edna Maria Monteiro Marta, José Maria Monteiro Marta e Rui António Monteiro Marta, sendo o capital de trezentos mil escudos.

§ único) — Este capital está todo realizado, existe nos diferentes valores do activo, líquido do passivo, da primitiva firma Viriato Gomes Marta e corresponde à soma das quotas dos sócios que são os seguintes:

Viriato Gomes Marta, cento e cinquenta mil escudos;  
Irene Tavares Monteiro Marta, noventa mil escudos;  
Vasco Pedro Monteiro Marta, dez mil escudos;  
Francisco Paula Monteiro Marta, dez mil escudos;  
Filomena Maria Monteiro Marta, dez mil escudos.  
Edna Maria Monteiro Marta, dez mil escudos;  
José Maria Monteiro Marta, dez mil escudos;  
Rui António Monteiro Marta, dez mil escudos.

Artigo quarto) — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que a mesma carecer, os quais não vencerão quaisquer juros.

Artigo Quinto) — O objectivo da sociedade é o exercício de comércio de importação e de venda a retalho, podendo, entretanto, dedicar-se a outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja permitido por lei.

Artigo Sexto) — A sua duração é por tempo indeterminado, contandose o seu começo a partir da data do último balanço a efectivar-se após a publicação deste pacto social.

Artigo sétimo) — A cessão, venda ou qualquer forma de alienação de quotas, no todo ou em parte, fica dependente do consentimento da sociedade à qual é, em todos os casos, reservado o direito de preferência, ainda que a liquidação tenha de ser efectuada a prazo, a combinar em assembleia geral.

Artigo oitavo) — A sociedade será obrigada, representada em juízo e fora dele, activa e passivamente, pelos sócios Viriato Gomes Marta e Irene Tavares Monteiro Marta, que desde já são nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme vier a ser acordada em Assembleia Geral, bastando a assinatura de um deles para obrigar a sociedade.

§ Primeiro) — Os gerentes poderão delegar poderes limitados, por meio de procuração, a favor da pessoa da sua confiança.

§ Segundo) — Fica, porém, proibido aos gerentes obrigarem a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade designadamente em letras de favor, abonações ou fianças.

Artigo nono) — Surgindo divergências entre os sócios, sobre assuntos dependentes das deliberações sociais, não poderão os mesmos recorrer à decisão judicial, sem que previamente, os casos tenham sido submetidos à apreciação da assembleia geral.

Artigo décimo) — A sociedade não se dissolverá pela vontade, renúncia, morte ou interdição dum sócio, mas apenas nos casos taxativamente marcados na lei.

§ único) — Quanto aos herdeiros do sócio falecido, a sociedade reserva-se o direito, de:

a) — se lhe interessar a continuação deles na sociedade, estes nomearão um de entre si que a todos nela os representa;

b) — se lhe não interessar a continuação deles na sociedade, procederá à respectiva amortização da quota, pagamento esse que será feito mediante valor apurado num balanço expressamente dado para o efeito, em prestações a combinar.

Artigo décimo primeiro) — Em trinta e um de Dezembro de cada ano, ou em outra data a combinar, se dará um balanço e os lucros que se apurarem, serão capitalizados, depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva.

§ único) — Sempre que necessário e com acordo dos sócios, poderão ser concedidos empréstimos aos mesmos, sem juros.

Artigo décimo segundo) — Nos casos omissos regularão as disposições das leis vigentes em Cabo Verde e as decisões tomadas em assembleia geral.

Artigo décimo terceiro) — Os sócios escolhem o foro da Região de Primeira Classe da Praia para dirimir quaisquer pleitos emergentes desta escritura.

Está conforme com o original, e que na parte omitida, nada há em contrário, eu além do que se narra ou transcreve.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e seis de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º n.ºs 1. e 2. ...	90\$00
Cofre Geral da Justiça ...	9\$00
Taxa de Reembolso ...	5\$00
Selos ...	40\$00
<b>Soma ...</b>	<b>144\$00</b>

São: (Cento e quarenta e quatro escudos). — Conf. por *Jorge Rodrigues Pires*, Reg. sob o n.º 3 019/81.

(168)

— o —

**HOTELMAR — Sociedade Hoteleira de Cabo Verde**

**SARL**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

São convocados os Senhores Accionistas a reunirem-se em Assembleia Geral no dia 10 de Novembro, pelas 17 horas, nas instalações do Hotel Praia-Mar, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discutir, aprovar ou modificar o relatório, balanço e contas da administração e o parecer do Conselho Fiscal do exercício de 1980.
2. Análise e discussão de uma proposta de aumento do capital social.

Praia, 3 de Outubro de 1981. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Marino Gomes dos Anjos*, (em representação da Firma Manuel Gomes dos Anjos & Filhos, Ld.ª.

(169)